

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

150.385

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA, 27 de agosto de 1.996

IMÓVEL: LOTE 02 da QUADRA 84 do loteamento "SETOR SERRA DOURADA - 3ª ETA-PA", neste município, com a área de 375,00 metros quadrados; sendo 15,00 metros de frente para à Rua Oliveira Lobo; pelos fundos 15,00 metros com o lote 24; pela direita 25,00 metros com o lote 03; pela esquerda 25,00 metros com o lote 01. PROPRIETÁRIOS: ALÍPIO JUNQUEIRA, casado em comunhão de bens com YOLANDA ANDRADE JUNQUEIRA, brasileiros, proprietários, CPF nº 036.915.861, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-180 deste Registro. EU, ~~ALÍPIO JUNQUEIRA~~ OFICIALA

R.1-150.385-Aparecida de Goiânia, 27 de agosto de 1.996. Por Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 164/169 do livro 01088-N, datada de 21.06.1.995 e Certidão de Escritura de Re-Ratificação das fls. 033/034 do livro 1122-N, datada de 20.06.1.996, ambas do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, os proprietários Alípio Junqueira, fazendeiro, CI nº 84.826-SSP/GO e sua mulher Iolanda Andrade Junqueira, do lar, CI nº 84.829-SSP/GO; ambos brasileiros, inscritos no CPF nº 036.915.861-04, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Goiânia-Go; venderam o imóvel objeto da matrícula à TROPICAL IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda dos Buritis, nº 408, Edifício Buriti Center, Centro, em Goiânia-Go, CGC/MF nº 02.221.794/0001-49; pelo valor de R\$-328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). O ITBI foi pago pelas GI nº 3912/95 de 01.12.1.995 e GI nº 121/96 de 10.01.1.996. EU, ~~ALÍPIO JUNQUEIRA~~ OFICIALA

CE

R.2-150.385-Aparecida de Goiânia, 03 de fevereiro de 2014. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls.160/162 do livro 00531 N do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, em 11/11/2013, a proprietária qualificada no R.1, vendeu o imóvel objeto da matrícula a LUANA SOARES DA SILVA MIGUEL, brasileira, casada com WELVIO MIGUEL DOS SANTOS SOARES sob o regime da comunhão parcial de bens, operadora de máquina, CI nº 4.639.829 DGPC/GO, CPF nº 005.819.711-75, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Barbosa, quadra 10, lote 08, Jardim Ipiranga, neste município; pelo valor de R\$ 9.088,26 (nove mil e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo avaliado pela prefeitura municipal em R\$ 31.456,34 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos). O ITIV foi pago pela GI nº 2013016215 autenticada pelo Banco Itaú sob o nº B4B44690124EA1EDDC77D1570FCC7BCC em 30/01/2014.^{sa} Dou fé. OFICIAL. *ln*

R.3-150.385-Aparecida de Goiânia, 17 de março de 2014. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 122/123 do livro 745 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Local, em 26/02/2014, os proprietários qualificados no R.2, venderam o imóvel objeto da matrícula a MARCIO JOSE LOPES, brasileiro, vendedor, solteiro.

Continuação: da Matrícula nº

150.385

apresentou a Carteira Nacional de Habilitação de nº 01807568659 DETRAN/GO e inscrito no CPF/MF nº 764.700.401-87, residente e domiciliado na Avenida T-05, s/n, quadra 163, lote 05/08, aptº 1603, Setor Bueno, Goiânia - GO; pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O ITIV foi pago pela GI nº 2014002495 autenticada pelo Banco Itaú em 10/03/2014. YM Dou fé. OFICIAL.

Av.4-150.385-Aparecida de Goiânia, 14 de fevereiro de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1564950, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 08/02/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 638.597 em 09/02/2022, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.313.00021.0002.0 / CCI nº 216206 do imóvel objeto da matrícula. mpo Dou fé. OFICIAL.

Av.5-150.385-Aparecida de Goiânia, 14 de fevereiro de 2022. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 08/02/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 638.597 em 09/02/2022, e em anexo Termo de Habite-se sob o nº 2021001617, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, da comarca de Aparecida de Goiânia-GO em 27/12/2021, fica averbada a construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, contendo: 02 (dois) Quartos; 01 (uma) Sala; 01 (uma) Cozinha; 01 (um) Banho Social; 01 (um) Hall; 01 (uma) Área de Serviço Coberta; 01 (uma) Varanda Coberta e 01 (uma) Garagem Coberta, com a área total construída de 123,83 metros quadrados, edificada no imóvel objeto da matrícula. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Economia, emitida em 07/02/2022, sob a aferição nº 90.009.61095/63-001. mpo Dou fé. OFICIAL.

Av.6-150.385-Aparecida de Goiânia, 21 de março de 2022. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado em 17/03/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 640.894 em 17/03/2022, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Casamento sob a Matrícula de nº 025023 01 55 2013 3 00039 089 0013874 22, expedida pelo 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia/GO, em 11/03/2022; fica averbado o casamento de Marcio José Lopes e Alessandra Cristina da Silva Sardinha, que passa a se chamar Alessandra Cristina da Silva Sardinha Lopes, realizado em 07/12/2013 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. ecds Dou fé. OFICIAL.

Av.7-150.385-Aparecida de Goiânia, 21 de março de 2022. **AVERBAÇÃO** Nos Termos do requerimento datado em 17/03/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 640.894 em 17/03/2022, e em anexo a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de Alessandra Cristina da Silva Sardinha Lopes constante no Av.6; fica averbado a inclusão da CNH nº 00619079336 DETRAN/GO onde consta o número da CI nº AZ221 CFO/GO e CPF nº 791.531.941-87. ecds Dou fé. OFICIAL.

R.8-150.385-Aparecida de Goiânia, 22 de março de 2022. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 043/045 do livro 2501-N do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em 11/03/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 640.897

Continua na ficha 02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

150.385

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 22 de março de 2022

IMÓVEL: Continuação da matrícula 150.385

em 17/03/2022, O proprietário MARCIO JOSE LOPES, brasileiro, nascido em 18/07/1975, filho de Rosa Jose Lopes, empresário, CNH nº 01807568659 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 3.321.615 SSP-GO, CPF nº 764.700.401-87, endereço eletrônico: marcio_brother1@hotmail.com, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SARDINHA LOPES, brasileira, nascida em 13/05/1976, filha de José Vieira Sardinha da Costa e Gloria Aparecida da Silva Sardinha, cirurgiã dentista, CNH nº 01807568659 DETRAN/GO, onde consta a CI nº AZ221 CFO/GO, CPF nº 791.531.941-87, endereço eletrônico: marcio_brother1@hotmail.com, residentes e domiciliados na Avenida T-5, quadra 163, lote 01/08, Setor Bueno, Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante no Av.5 a **FERNANDO NEVES CELESTINO DE JESUS**, brasileiro, nascido em 20/03/1979, filho de Erasmo Celestino de Jesus e Elisabet Neves Celestino de Jesus, advogado, CNH nº 02443567699 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 3.789.150 DGPC/GO, CPF nº 833.612.781-04, endereço eletrônico: fernandoncj.adv@gmail.com, casado com **LUDMILLA STEPHANIE VINHAL**, brasileira, nascida em 07/08/1985, filha de Jose Aparecido Luiz Vinhal e Sônia Imaculada da Silva Vinhal, assistente administrativo, CNH nº 04714075060 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 4.837.206 DGPC/GO, CPF nº 014.376.571-09, endereço eletrônico: fernandoncj.adv@gmail.com, casaods entre si sob o regime de separação convencional de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua T 03, nº 1521, Apto 404, Setor Bueno, Goiânia/GO; pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais); e ainda avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2022002231 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 21/03/2022, CCI: 216206, Duam/Parc: 32868560/0, compensado em 21/03/2022. eds Dou fé. OFICIAL.

Av.9-150.385-Aparecida de Goiânia, 22 de março de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 17/02/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 640.898 em 17/03/2022, e em anexo a Certidão do Registro do Livro nº 3 Auxiliar nº 19.760 expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO datada de 17/03/2022, na qual consta o registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial das fls 144/145 do Livro 0228-E do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia/GO em 25/02/2012, fica consignado que Fernando Neves Celestino de Jesus e Ludmilla Stephanie Vinhal (que continuou a utilizar o mesmo nome), proprietário do imóvel objeto da matrícula, adotou para o seu casamento, realizado em 26/03/2012, o regime da Separação Total de Bens; fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL.** eds Dou fé. OFICIAL.

R.10-150.385-Aparecida de Goiânia, 29 de junho de 2022. **VENDA.** Nos Termos do

Continua no verso

Continuação: da Matrícula nº 150.385

Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 001558623-0, enquadrado no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 22/06/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 647.210 em 23/06/2022, o proprietário FERNANDO NEVES CELESTINO DE JESUS, brasileiro, nascido em 20/03/1979, filho de Erasmo Celestino de Jesus e Elisabet Neves Celestino de Jesus, advogado, CI nº 3789150 DGPC-GO, CPF nº 833.612.781-04, endereço eletrônico: fernandoncj.adv@gmail.com, casado com LUDMILLA STEPHANIE VINHAL, brasileira, nascida em 07/08/1985, filha de Jose Aparecido Luiz Vinhal e Sonia Imaculada da Silva Vinhal, analista financeiro, CI nº 4837206 DGPC/GO, CPF nº 014.376.571-09, endereço eletrônico: ludvinhal2@hotmail.com, casados entre si pelo regime de separação de bens posteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida T 03, numero 1521, Apartamento 404, Bueno, Goiânia/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante no Av.5 à SONIA LEMES RODRIGUES, brasileira, nascida em 15/07/1966, filha de Samuel Lemes Rodrigues e Lucia Eneas Rodrigues, solteira, declara que não mantém união estável, vendedora, CI nº 1684262 SSP-GO, CPF nº 426.542.381-72, endereço eletrônico: contatosonialemes@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Jc 3, numero 21, quadra 1A Lote 04, Jardim Curitiba IV, Goiânia/GO. Valor de compra e venda: R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais); Valor da Entrada: R\$50.000,00; Valor do Financiamento: R\$260.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2022006624 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 27/06/2022, CCI: 216206, Duam/Parc: 32946236/0, compensado em 28/06/2022. Com as demais condições do contrato. mm Dou fé. OFICIAL.

R.11-150.385-Aparecida de Goiânia, 29 de junho de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 001558623-0, enquadrado no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, firmado em 22/06/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 647.210 em 23/06/2022, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.10, ALIENA ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante no Av.5, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); Prazo reembolso: 294 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 22/07/2022; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 9,11% a.a e 9,50% a.a. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. mm Dou fé. OFICIAL

Av.12-150.385 - Aparecida de Goiânia, 06 de junho de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 28/05/2025, prenotado neste serviço registral sob o nº 730.002 em 29/05/2025, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito

Continua na ficha 03

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0150385-98

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

150.385


MATRÍCULA



Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 03

APARECIDA DE GOIÂNIA, 06 de junho de 2025

IMÓVEL:

do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP; pelo valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2025005971 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 02/06/2025, CCI: 216206, Duam/Parc: 35034004/0, compensado em 28/05/2025. Emolumentos: R\$ 988,24. Fundesp: R\$98,82 (10%). Issqn: R\$29,65 (3%). Funemp: R\$29,65 (3%). Funcomp: R\$59,29 (6%). Adv. Dativos: R\$19,76 (2%). Funproge: R\$ 19,76 (2%). Fundepeg: R\$ 12,35 (1,25)%. Selo digital: 00852506022734825780011. pca. Dou fé. OFICIAL 

NÃO VALE COMO CERTIDÃO